Resolução nº 012/2022

Pedro Afonso – TO, 09 de novembro de 2022.

"AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, A CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO PEDROAFONSINO AO SENHOR TEN CEL QOPM DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei, faz saber que o plenário aprovou o projeto de Resolução nº 007/2022, do gabinete da vereadora Lili Pereira Benicio dos Santos, eu na forma dos termos do Regimento interno, promulgo a seguinte Resolução.

ART. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, autorizado a Conceder o Título de Cidadão Pedroafonsino ao senhor **TEN CEL QOPM Dernivaldo da Costa Tirello**.

Parágrafo Único: Este título será concedido em virtudes dos seus trabalhos prestados como **TEN CEL QOPM** em Pedro Afonso - TO.

ART. 2º - A mesa da câmara destinará um dia para entrega da referida homenagem.

ART. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da presidência da câmara municipal de Pedro Afonso Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois (09/11/2022).

_____
Wallisson Breno Alves dos Reis
Presidente